



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza.

Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco.

Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Às 08h22 (oito horas e vinte e dois minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Gevan Pires Barbosa, Roberto Willian Braga Gomes, Jezrel de Souza Pinheiro, Bruno José de Moraes, Carlos Alves da Silva, Flaviano Carvalho de Souza, José Ribamar Araújo e Valmir de Camargo dos Santos, e, sendo constatado a ausência com Portaria do Vereador Ocivaldo de Sousa Sales e Antonio Carlos Moisés Franco.

Após e constatado quórum, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 035/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei 001, de 09 de maio de 2018 de autoria da Mesa Diretora, o qual Altera e acrescenta dispositivos na lei Municipal N° 392, de 26 de dezembro de 2017 e dá outras providências. Aguardando interstício mínimo para apreciação e deliberação em 2º turno.

02 – Memorando N° 036/2018-CMA, que encaminha o Projeto de Lei 007, de 18 de maio de 2018 de autoria do Prefeito Municipal o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais até o exercício de 2020 e dá outras providências. Após leitura, o Projeto em tela foi colocado em discussão, onde o vereador Gevan Pires Barbosa cita sobre o prazo de vigência, pois não concorda em autorizar a vigência

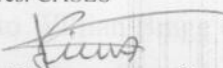


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




para até 2020 mas sim por no máximo um ano. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos concorda com a sugestão do vereador Gevan e cita sobre o não cumprimento do artigo 2, pois na autorização anterior não teve acesso as cópias dos convênios firmados em 2017, e que por isso orienta que se cumpra com tal exigência sob pena da revogação da respectiva autorização, sendo tal orientação acatada pelos vereadores Roberto Willian Braga Gomes e Bruno José de Moraes. Constatase ainda que a Propositura apresenta amparo legal no artigo 116, parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8666/93, assim como no artigo 68 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário. Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, os membros das CLJRF e da CFO deliberam pela aprovação com a seguinte ressalva: no artigo 1º, autorizar o Chefe do Poder Executivo, a firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município no período de maio de 2018 à fevereiro de 2019, ficando o artigo 1º do Projeto de Lei 007, de 18 de maio de 2018 de autoria do Prefeito Municipal com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Município de Apuí, autorizado a firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município no período de maio de 2018 à fevereiro de 2019.”. Neste sentido, os membros das comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação, e recomendam ao Plenário a aprovação da Proposta em tese com a ressalva ora apresentada. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22 (vinte e dois) de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES

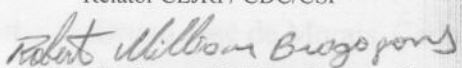

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/Mem. CSP

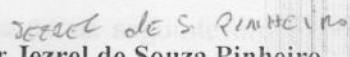
AUSENTE COM PORTARIA
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/Pres. CFO

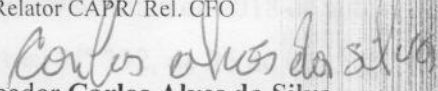

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF


Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem. CLJRF/Pres. CAPR


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**
Relator CAPR/ Rel. CFO


Vereador **Carlos Alves da Silva**
Mem. CASES

AUSENTE COM PORTARIA
Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP